



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E EXONERAÇÕES
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | cape.dap@contato.ufsc.br | +55 (48) 3721-9912

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

Encaminhar via
processo digital, no SPA

GRUPO DE ASSUNTO: 15 - Aposentadoria
ASSUNTO: 45 - Aposentadoria
INTERESSADO NA UFSC: Servidor solicitante
SETOR: CAPE/DAP

Nome:

CPF:

SIAPE: Matrícula UFSC:

Unidade de lotação:

Cargo: E-mail:

Endereço:

Bairro: Município: UF:

CEP: Telefone: Ramal:

Celular:

Florianópolis,

Autorizo a publicação da portaria de aposentadoria no Diário Oficial a partir de:

Assinatura

Documentos necessários:

- Declaração de Acumulação de Cargos
- Declaração de Imposto de Renda (na íntegra) ou Declaração de Bens
- Declaração de nada consta da Biblioteca Universitária (Central/Setorial)
- Declaração de nada consta de bens patrimoniais emitida pelo DGP/PROAD
- Declaração de atualização cadastral emitida pelo DCAD/DAP/PRODEGESP

Anexar cópias autenticadas em cartório ou por outro servidor da UFSC:

- CPF/Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho (folhas c/ foto, identificação pessoal, contrato da UFSC e informação de transformação do emprego em cargo público)
- Certificado de escolaridade / titulação máxima

Se aposentado por outro órgão:

- Declaração do órgão informando os períodos utilizados na aposentadoria
- Último contracheque da aposentadoria recebida
- Cópia da portaria publicada no Diário Oficial

Se beneficiário de pensão:

- Último contracheque da pensão recebida
- Cópia da portaria publicada no Diário Oficial

Em caso de acumulação de cargos:

- Declarações do setor de lotação da UFSC e do outro local de trabalho informando: cargo, carga horária e horário de trabalho.

Em caso do servidor ser sócio de empresa:

- Apresentar cópia do contrato social da empresa como sócio cotista.